**Informativo da Comissão Técnica dos**

**Centros de Convivência Infantil-CCIs**

**Reuniões de agosto, setembro e outubro de 2017**

A Comissão Técnica dos CCIs reuniu-se por vídeoconferência nos meses de agosto, setembro e outubro. As principais ações da comissão foram: continuidade ao trabalho de revisão do Regimento; resposta às dúvidas e demandas encaminhadas pelas Supervisoras; elaboração de uma proposta de formação pedagógica para as ADIs e Supervisoras. Participaram das reuniões as Supervisoras dos CCIs: Aline de Almeida Carneiro e Eliana Aparecida Batista; as docentes: Elieuza Aparecida de Lima, Flávia da Silva Ferreira Asbahr e Juliana Campregher Pasqualini; e a técnica administrativa da Coordenadoria de Recursos Humanos: Elisa Yzuka Jimbo.

**Informes sobre mudança de composição da Comissão:**

1. Suplente de Supervisora dos CCIs: com a solicitação de saída da supervisão do CCI da Unesp de Marília da servidora Aline de Almeida Carneiro – membro suplente da Comissão Técnica do CCI, houve a indicação da supervisora do CCI da Unesp de Presidente Prudente Renata Pavesi Cocito para assumir esse trabalho, que aceitou o convite e passa a compor esta comissão a partir de outubro de 2017.
2. Suplente da CRH da Reitoria: a servidora Daiana Svizzero da Silva Lobo foi indicada para compor esta comissão na condição de suplente da CRH, desde outubro de 2017.

**Consultas que ocorreram no período:**

1. Sobre a manutenção da vaga para criança filha de discente que está cursando apenas disciplinas em modalidade EaD (aulas online): a Comissão Técnica dos CCIs delibera pela continuidade da matrícula, tendo em vista que a discente (estudante de doutorado) está regularmente matriculada na Unesp.
2. Sobre transferência de uma criança do agrupamento I para agrupamento II por critério de idade: refere-se a uma criança com idade cronológica para estar no agrupamento II, mas com desenvolvimento motor mais lento que as demais. Tendo em vista que não há indicação / orientação de profissional especializado sobre quanto a possíveis atrasos de desenvolvimento, a Comissão técnica deliberou que o critério de idade deve ser respeitado considerando as possibilidades de aprendizagem e avanço no desenvolvimento dela junto a crianças da mesma faixa etária.

1. Dúvidas sobre contraturno: devido demandas que têm chegado a respeito do atendimento na modalidade contraturno, a Comissão Técnica dos CCIs, de acordo com a Portaria Unesp nº 539, de 25 de novembro de 2015, reafirma:

“Artigo 6º - A disponibilização de vagas para o contraturno será efetuada somente após atendimento prioritário às crianças na faixa etária de 03 meses a 3 anos e 11 meses, observado, rigorosamente, o limite máximo do número de crianças por agrupamento etário Adulto x Criança previsto no artigo 24 do Regimento Geral dos CCIs”.

Critérios para seleção de vagas na modalidade contraturno: Caso haja uma demanda maior que o número de vagas disponíveis, a Comissão técnica orienta que as supervisoras utilizem os seguintes critérios:

1º Idade das crianças: dar preferência àquelas que completarão a idade de quatro anos até 30 de junho de 2018. Com esse critério, será garantida a desvinculação paulatina da criança que já teve atendimento nos CCIs;

2º Classificação socioeconômica: deverão ser observadas as condições socioeconômicas das famílias das crianças, priorizando os servidores técnicos administrativos e docentes, e havendo vaga remanescente os discentes (desde que não ultrapasse o percentual de 15% das vagas, conforme estabelecido no Regimento).

1. Consulta sobre reserva de vagas para servidoras grávidas: a comissão deliberou que é necessária a apresentação da certidão de nascimento para fazer requerimento de vaga. É possível fazer uma ficha de manifestação de interesse durante a gestação de forma que os CCIs para servir de base para fazer uma análise da procura de vagas (previsão de quantidade de crianças). Assim, para participar do processo seletivo regular faz-se necessário a apresentação da certidão de nascimento.
2. Consulta sobre prioridade de vagas para ADIs: estas devem participar do processo seletivo para vagas nas mesmas condições que todos os servidores da Unesp, pois não há previsão legal no Regimento em relação a essa preferência.

**Elaboração de uma proposta de formação pedagógica para as ADIs e Supervisoras:**

1. A Comissão técnica recebeu, na reunião de setembro, a Profª. Drª. Andréa Regina Nunes Misquiatti, Câmpus de Marília. A docente realiza pesquisa sobre o autismo e destacou a importância das Agentes de Desenvolvimento Infantil do CCI na detecção de sinais que podem indicar o transtorno, o que exigiria o treinamento profissional para desenvolver o trabalho de forma assertiva, a fim de prepará-las no preenchimento de um checklist - identificação de sinais que caracterizam o autismo, bem como abordar as famílias e acolherem as crianças. Diante do exposto, ficou acordado uma capacitação inicial das servidoras do CCI, que serão organizadas em grupos de trabalhos de 3 a 4 CCIs (totalizando o máximo de 30/35 participantes) para 4 horas de formação, via videoconferência. O agendamento destes encontros será divulgado em breve.
2. A Comissão Técnica está organizando uma proposta de formação para as ADIs e Supervisoras, a ser realizada no início do ano, juntamente com o planejamento das atividades pedagógicas dos CCIs. Os primeiros temas definidos para formação são:
3. Creche universitária: seu papel na articulação do ensino, pesquisa e extensão na universidade (resgatando a políticas dos CCIs).
4. Educação infantil e o papel da ADI: em busca de identidade.
5. Organização do ensino na Educação Infantil: planejamento e possibilidades de conteúdos.
6. Registros e avaliação na Educação Infantil.
7. Relação família e escola: construção de parcerias.

Em breve as supervisoras irão receber notícias sobre esta proposta de formação.

**Demais ações da Comissão neste período:**

1. Participação da CTCCIs na reunião com Comitê Gestor do SisCci. A Comissão, mediante consulta às Supervisoras, encaminhou uma lista de prioridades para o sistema do CCI.
2. Agendamento de reunião com a Pró-Reitora de Extensão para verificar a possibilidade da realização de ações e/ou projetos de extensão nos CCIs.

**Próxima reunião da Comissão: 07 de novembro de 2017.**